**DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2022**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 540.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Cezer Gastaldo, Prefeito Municipal de União da Serra - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1489 de 08 de dezembro de 2021.

DECRETA:

**Art 1º** Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R$ 540.000,00 (Quinhentos e Quarenta Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

08 - SECRETARIA DA SAÚDE, TRAB. HAB. E AÇÃO SOCIAL

0801.10.122.0002.2038 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

31900400000000-0040(272) - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO ... R$ 120.000,00

31901100000000-0040(273) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 350.000,00

31901300000000-0040(274) - OBRIGACOES PATRONAIS ... R$ 70.000,00

**Art 2º** Os recursos para atender o Art 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Superávit Financeiro ... Fonte 0040 - ASPS ... R$ 540.000,00

**Art 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA – RS, 31 DE MARÇO DE 2022.**

Cezer Gastaldo

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

JAQUELINE GASTALDO BISON

Secretária Municipal da Administração

O Presente Decreto permanecerá afixado no quadro mural

Da Prefeitura Municipal, em lugar público e visível,

pelo período de 31.03 à 14.04.2022